



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 25/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Amadeu Vieira da Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar do “Seminário” III encontro do TCE e os municípios 2017, nos dias 7 e 8 de Novembro de 2017, na UFC – Campos Floresta, km12.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 30 de Outubro de 2017, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Amadeu Vieira da Silva Filho, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar do “Seminário” III encontro do TCE e os municípios 2017, na UFC - Campos Floresta, km 12.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

Silvano Queiroz da Silva
Presidente

João Luciano da Costa
1º secretário